

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO – CAPS

RESOLUÇÃO – N°. 7, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCAIL – CAPS

Torna pública a deliberação do Conselho Municipal de Previdência Social – CAPS quanto à política de investimentos para o Fundo Previdenciário – FPREV, no exercício de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.793, de 23 de dezembro de 2009, torna público que, em reunião ordinária, realizada na sala de reunião da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS, às 14 horas do dia 20 de dezembro de 2011, o referido Conselho

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Política Anual de Investimentos dos Recursos do Fundo Previdenciário do Município de Rio Branco – FPREV, para o exercício de 2012, contida no anexo único desta Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012.

Rio Branco-Acre, 20 de dezembro de 2011

Antonio de Sousa Brito Filho Presidente do CAPS